

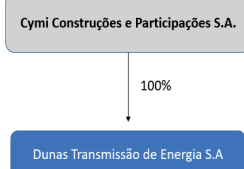


DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, Dunas Transmissão de Energia S.A. em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021...



2 Ambiente Econômico: Com a pandemia, o cenário global sofreu mudanças drásticas. Em meados de 2021, o mercado já projetava um crescimento na economia brasileira entre 3,9% e 5,3% para 2021, e, ao final do ano a expectativa do Focus do Banco Central foi um aumento de 4,5%.

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 24 de julho de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado) consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos nos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia.

aproximada de 54,54 km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguarauna II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; • Subestação Jaguarauna II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; • Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; • Subestação Caruabas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; • Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. 5 Desempenho Econômico-Financeiro: O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. 6 Governança corporativa: A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando os melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas.

Reserva de Lucros: Saldos em 31 de dezembro de 2019: Integralização de capital 16.664, Lucro líquido do exercício 9.381, Destinação de lucros a: Reserva legal 108, Dividendos mínimos obrigatórios - (108), Reservas de lucros a realizar - 2.036. Saldos em 31 de dezembro de 2020: Integralização de capital 1.003, Lucro líquido do exercício - 64.102, Destinação de lucros a: Reserva legal - 3.205, Dividendos mínimos obrigatórios - (15.224), Reservas de lucros a realizar - 45.673.

Atividades operacionais: Lucro antes imposto de renda e contribuição social 96.774, Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: Receita de remuneração do ativo de contrato (8.186), Receita de construção - Ativo contrato de contrato (358.554), Impostos diferidos 33.923, Juros e variações cambiais apropriados sobre dívidas financeiras 1.410, Instrumentos financeiros derivativos (7.468), Provisões 38.505, Variações nos ativos e passivos: Impostos a recuperar (4.721), Despesas antecipadas 157, Outros créditos 279, Partes relacionadas (187.087), Fornecedores 5.309, Obrigações fiscais 1.472, Outros passivos 20, Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais (388.167), Aumento de capital 1.003, Dividendos pagos (20), Captação de empréstimos e debêntures 550.000, Pagamentos de empréstimos e debêntures (150.000), Pagamentos de juros sobre empréstimos (1.104), Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento 399.879, Aumento/redução líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa 11.712, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 27, Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício 11.739, Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa 11.712.

3. Principais políticas contábeis: 3.1. Classificação corrente versus não corrente: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. 3.2. Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. 3.3. Instrumentos financeiros: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros bens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das dispo-



DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar e reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuem em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para os quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstrações dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações:** **4.1. Novas normas e interpretações:** a) **Normas emitidas e vigentes:** *Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.* As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. *Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.* As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretende a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 de junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021. b) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante.* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • Que o significado de direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de Políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é

permitida se divulgada. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

	31/12/2021	31/12/2020
5. Caixa e equivalentes de caixa	1.547	27
Bancos	10.192	-
Aplicação financeira (a)	11.739	27

(a) A aplicação está representada por fundo de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A aplicação financeira mantida junto ao Banco Santander é de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. A aplicação financeira é registrada pelo valor de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

	31/12/2021	31/12/2020
6. Tributos e contribuições a compensar	154	154
PIS e COFINS	4.718	-
IRPJ	3	-
IISS	4.875	154

	31/12/2021	31/12/2020
7. Ativo de contrato	36.663	36.663
Receita de construção	358.554	8.186
Remuneração do ativo de contrato	403.403	403.403
Receita de construção	2.477	36.663
Remuneração do ativo de contrato	2.021	2020
31/12/2019	26.257	7.929

Circulante

Não circulante

403.403 36.663

403.403 36.663

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características

do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não será ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL, nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. **Ativo contrato de concessão indenizável:** Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão - critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável pela obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL, propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Os controladores serão transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

	31/12/2021	31/12/2020
8. Fornecedores	5.511	202
Fornecedores	38.816	311
Provisões (i)	44.327	513

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. **9. Partes relacionadas:** A Administração identifica como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	193.380	193.380
Transações	193.380	-
Cymi Construções e Participações (i)	193.380	-
Total ativo	193.380	193.380

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo	4.675	1.618
Transações	4.675	-
Cymi Construções e Participações (ii)	1.618	-
Cymi do Brasil Ltda. (iii)	6.293	-
Total passivo	4.675	1.618

(i) Refere-se à antecipação de pagamento ao cronograma de desembolso financeiro a Cymi Construções e Participações; (ii) Refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (Engineering, Procurement and Construction) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações. (iii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão.

	Vencimen- to	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2021
Instituições financeiras			
Credit Agricole	BRL 23/12/2022	0,89% + CDI	150.512
Citibank (*)	USD 22/06/2022	1,05% + CDI	97.534
Scotiabank (*)	USD 31/10/2022	0,88% + CDI	152.260
Total de empréstimos e debêntures			400.306
Circulante			400.306
Não circulante			-

(*) Esses empréstimos são denominados em dólares e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (Swap) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 17.1. A Companhia pretende liquidar suas dívidas de curto prazo com a captação de dívidas de curto e longo prazo planejadas para o ano de 2022.

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Instituições financeiras				
Credit Agricole	150.000	512	-	150.512
Citibank	250.000	(2.131)	769	(1.140)
Scotiabank	150.000	2.059	201	-
Total	550.000	(72)	1.482	(1.140)
Bank Credit Agricole: Em 20 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou com o Banco Credit Agricole um contrato de Debêntures até o limite de R\$150.000, com data de vencimento em 23 de dezembro de 2022. Bank Citibank: Em 25 de junho de 2021, a Companhia celebrou com o Banco Citibank um contrato de swap até o limite de R\$150.000, com data de vencimento em 23 de dezembro de 2021, efetuando sua liquidação na data do vencimento planejado. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou com o Banco Citibank um novo contrato de 4131 com swap até o limite de R\$100.000, com data de vencimento em 22 de junho de 2022. Bank Scotiabank: Em 29 de outubro de 2021, a Companhia celebrou com o Banco Scotiabank um contrato de 4131 com swap até o limite de R\$150.000, com data de vencimento em 31 de outubro de 2022. 11. Tributos diferidos: 11.1. PIS e COFINS diferidos				
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Movimen- tação	6.656	6.051	605	172
PIS diferido	30.658	27.872	2.786	794
COFINS diferido	37.314	33.923	3.391	966
Total	74.628	68.846	6.782	1.932

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
12. Imposto de renda e contribuição diferido	118.397	113.156	5.241	2.391
Movimen- tação	35.829	32.672	3.157	1.266
Ativo/passivo	82.568	(80.484)	(2.084)	(1.584)
Prejuízo fiscal/Base negativa	118.397	113.156	5.241	2.850
Ajuste CPC 47	35.829	32.672	3.157	1.266
Total não circulante	35.829	32.672	3.157	1.266
Detalhamento do não circulante	35.829	32.672	3.157	1.266
Ativo	118.397	5.241	-	-
Passivo	35.829	3.157	-	-
Total ativo/passivo diferidos	118.397	5.241	3.157	1.266

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 15 anos:

Períodos	31/12/2021
2022	222
2023	3.240
2024	4.576

2025	5.354
2026	5.692
De 2027 até 2036	63.484
Total	82.568

12. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$27.048 dividido em 27.048 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00. Durante o exercício de 2021 foram realizados aportes de capital mediante aprovações efetuadas em Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) no total de R\$1.003 divididos em ações ordinárias no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme cronograma abaixo: • 01 de abril de 2021: Aporte de R\$136; • 30 de abril de 2021: Aporte de R\$140; • 31 de maio de 2021: Aporte de R\$727. Em 02 de junho de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social ("Ações da Requerente") da Sterlite Brasil Projetos de Transmissão de Energia S.A. para Cymi Construções e Participações S.A., conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos.

	31/12/2021	31/12/2020
Quotistas	27.047.900	27.047.900
Quant. ações	100%	100%
Valor (em reais)	27.047.900	27.047.900
Cymi Construções e Participações S.A.	-	-
Sterlite Brasil Projetos de Transmissão de Energia S.A.	-	-
Total	27.047.900	27.047.900
100%	100%	100%
27.047.900	27.047.900	27.047.900

b) **Política de dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) **Reserva de lucros a realizar:** A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	64.102	2.164
(-) Reserva legal	(3.205)	(108)
Lucro ajustado	60.897	2.056
Dividendos mínimos obrigatórios	15.224	20

No dia 30 de abril de 2021 os acionistas deliberaram através de Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 2020 a ser liquidado em até 60 dias da data da reunião. c) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) **Reserva de lucros a realizar:** A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

13. Receita operacional líquida: Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Construção - Ativo de contrato	358.554	7.929
Remuneração do Ativo de contrato	8.185	2.477
Receita operacional bruta	366.739	10.406
(-) PIS e COFINS	(33.923)	(366)
Receita operacional líquida	332.816	9.440

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de construção	358.554	7.929
Custo de construção	(241.944)	(4.301)
Total margem de construção		



DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. **Classificações contábeis e valores justos:** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias - a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) **Hierarquia do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos

instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo	31/12/2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Aplicações financeiras	-	10.192	-	10.192
Instrumentos financeiros	-	7.468	-	7.468
Total	-	17.660	-	17.660

17.1. Instrumentos financeiros derivativos: Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

Derivativo	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional) - R\$		Valor justo ativo (R\$)	
			2021	2020	2021	2020
SWAP Scotiabank	21/08/2021	31/10/2022	150.000	-	4.613	-
SWAP Citibank	23/12/2021	22/06/2022	100.000	-	2.855	-
			250.000	-	7.468	-

18. Seguros: A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2021 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data da vigência	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Risco de Engenharia	12/07/2021 a 31/01/2023	1.075.345	508
Responsabilidade Civil Geral	12/07/2021 a 31/01/2023	1.075.345	91

19. Contingências: A Companhia é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que não identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda. E processos judiciais com prognósticos de perda possível imateriais. No ano de 2021 a Companhia não teve processos cuja probabilidade de perda seja classificada como possível.

Rogério Diniz de Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro
Cassia de Paula Santos - Contadora Responsável - CRC-RJ-114984-O

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Dunas Transmissão de Energia S.A.:** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Dunas Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 7, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo contratual da Companhia é de R\$403.403 mil. O reconhecimento do ativo contratual e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que

representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, sobre o ativo de contrato, identificamos ajustes de auditoria indicando a necessidade de complemento de ativo de contrato e correção monetária de ativo de contrato, sendo estes ajustes não registrados pela diretoria tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos, que estão mencionados na nota 7 às demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que

as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descobrimos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6;
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC-1RJ107146/O-1